



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal dos Vereadores de Maratá
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Parecer n° 033/2017

Processo n°: 002382-0200/14-9

Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2017

Assunto: Julga as contas do Sr. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Maratá no exercício de 2014.

PARECER:

A Comissão Geral de Pareceres (Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação), analisando o Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, que originário do Poder Legislativo, atendendo as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando, principalmente, a análise e o Parecer Técnico Favorável pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Deliberou por recomendar a aprovação do mesmo.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2017.


Vereador Homério Pittelkow

Presidente da Comissão/Relator

Pelas conclusões:


Vereador Ivário Alves – Vice Presidente


Vereador Maico Scmitt - Secretário